

-----**ATA N.º 22/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE  
OUTUBRO DE 2018:** -----

----- No dia vinte e dois de outubro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir o seguinte: -----

“ Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Trata-se de programa coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. -----

O Programa Eco-Escolas culmina anualmente com a atribuição da bandeira verde, constituindo um galardão de qualidade do trabalho realizado pela escola na área da sustentabilidade. -----

No município da Mealhada, dos 22 estabelecimentos de ensino públicos e privados, 14 foram galardoados com a Bandeira Verde - Galardão Eco-Escolas, mantendo-se em 2º lugar, no distrito de Aveiro, com uma taxa de implementação do programa de 64%. -----

No Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas, é reconhecido o trabalho de todos os que

contribuíram para tornar mais sustentável o dia-a-dia da escola e da comunidade onde esta se insere. -----

Em 2018 o Dia das Bandeiras Verdes teve lugar, em Pombal, a 4 de outubro, na Expocentro, onde estiveram presentes dezenas de parceiros que proporcionaram diversas atividades aos cerca de 4000 participantes deste projeto, no qual o Município da Mealhada esteve representado com 100 participantes das seguintes entidades escolares: Centro de Assistência Paroquial da Pampilhosa, Centro Escolar da Pampilhosa, Centro Escolar da Mealhada, Centro Escolar do Luso, EB1 da Antes, EB1 de Barcouço, EB1 de Casal Comba e Escola Profissional Vasconcellos Lebre. Este ano, a Escola Básica de Casal Comba foi distinguida com o 3º prémio no projeto “Sementário da horta”. -----

Para além destas escolas, também foram distinguidas como Eco-escolas os Jardins de infância da Antes, Canedo, Carqueijo, Pampilhosa, Quinta do Valongo e Jardim de Infância Drª Odete Isabel - Barcouço. -----

A entrega das bandeiras aos jardins de infância será feita, durante a próxima semana e serão também distribuídos sacos-ecopontos para todas as salas das 14 eco-escolas, que foram oferecidos pela ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. De referir ainda que no dia 1 de outubro, decorreu em 4 destes estabelecimentos do Agrupamento de Escolas da Mealhada a auditoria ambiental. Estas visitas constituem uma forma de validação externa e de reconhecimento do programa e realizam-se, por norma, no ano em que a escola se candidata à 3.ª bandeira e depois de 3 em 3 anos, com o apoio de técnicos das instituições que integram a Comissão Nacional Eco-Escolas. -----

No seguimento desta visita, a Escola Básica de Casal Comba e o Centro Escolar da Mealhada, as respetivas professoras coordenadoras, recebem um diploma de qualidade por terem atingido uma pontuação com valores acima dos 80%. “ -----

“ Entre os dias 7 e 13 de outubro tiveram lugar no nosso Concelho três eventos desportivos de elevada dimensão nacional e internacional. -----

No dia 7 de outubro teve lugar a Supertaça António Livramento, hóquei em patins, entre o Sporting CP e FC Porto. Para além das largas centenas de pessoas presentes no Pavilhão Municipal de Mealhada, este importante e emocionante jogo foi transmitido pela TVI24. -----

No dia 10 de outubro, teve lugar no Centro de Estágio de Luso, um jogo de futebol entre as seleções de Sub 17 do País de Gales e a Bielorrússia, a contar para o Torneio de Apuramento para o Campeonato da Europa de Sub 17/Futebol. -----

Por último, de 8 a 13 de outubro realizou-se no Pavilhão Municipal de Mealhada, o Campeonato da Europa de Hóquei em Patins Feminino - Mealhada 2018. Uma extraordinária promoção do Concelho da Mealhada, pois para além das 7 seleções presentes, que por si só já é um meio de promoção, todos os jogos foram transmitidos via streaming. -----

O Europeu fica naturalmente marcado pelo último jogo que não chegou ao fim em virtude dos efeitos do furacão Leslie, contudo em nada fica manchado o trabalho de uma equipa incansável que tudo fez para que a prova decorresse dentro da normalidade. -----

Estes três eventos desportivos com enorme impacto nacional e internacional, foram um meio absolutamente extraordinário de promoção do Concelho da Mealhada. Foram vendidos centenas de quartos, centenas de refeições, fomos visitados por centenas ou talvez milhares de pessoas de vários pontos do país e do estrangeiro. Concretizaram-se, mais uma vez, os objetivos de promoção da economia local, em sintonia com os eventos desportivos. -----

Demonstrámos mais uma vez uma enorme capacidade organizativa, demonstrámos uma enorme ligação entre os vários serviços da CMM, e só desta forma conseguimos realizar estes eventos. As entidades que conosco concretizam estes acontecimentos desportivos ficaram extremamente satisfeitas, algo que nos enche de muito orgulho. -----

Importa referir os acontecimentos ocorridos na parte final do último jogo do europeu feminino de hóquei em patins, Portugal x Espanha. Em virtude do mau tempo o jogo teve de ser interrompido a 2.41m do fim. Viveram-se momentos de angústia, mas a pronta e eficaz intervenção da GNR aliada à serenidade do público presente, que enchia por completo o Pavilhão Municipal de Mealhada, permitiu que todos numa primeira fase ficassem em segurança e sempre em segurança, pudessem, num segundo momento, abandonar o pavilhão. “ -----

“ O município tem á sua responsabilidade as refeições do pré-escolar e 1º ciclo do agrupamento de escolas. -----

No que respeita ao 2º, 3º ciclo e ensino secundário as mesmas são da responsabilidade da DGESTE/Agrupamento, não tendo o município qualquer interferência. -----

Até á presente data não temos reclamações do serviço que é prestado nos refeitórios da nossa responsabilidade. Temos um controlo absoluto e rigoroso em todos os procedimentos (controlo de produtos alimentares, bem como qualidade das refeições com visitas semanais aos refeitórios). -----

Mensalmente são realizadas reuniões com todos os intervenientes neste processo, incluindo a associação de pais e os serviços de delegação de saúde. -----

Relativamente ao 2º, 3º ciclo e secundário o município é completamente alheio a todos os procedimentos ligados ao serviço de refeições escolares. ” -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que os Vereadores da Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada são por vezes interpelados pelo facto de não comparecerem a eventos públicos para os quais, supostamente, teriam sido convidados. Disse que, provavelmente o que acontece é que os convites são dirigidos à Câmara Municipal, e depois não são transmitidos aos Vereadores da Coligação, pelo que solicitou que lhes fosse dado conhecimento de eventuais convites para eventos oficiais. Solicitou ainda, que todas as notas e comunicações sejam remetidas por “correio eletrónico” aos Vereadores da Coligação. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir, para referir, a propósito da Final do Europeu em Hóquei em Patins, que a opinião que lhe foi transmitida por diversas pessoas, é que a decisão mais acertada teria sido a de cancelar o evento devido ao aviso de tempestade atempadamente feito pelos órgãos competentes. Ainda sobre o campeonato europeu, felicitou a capacidade organizativa da Câmara Municipal e, ressaltou ter sido positivo para o Concelho que o evento tenha sido noticiado a nível nacional. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva referiu ainda que a realização do FESTAME 2019 ainda não foi discutida pelo Executivo Municipal, o que só deverá acontecer aquando da aprovação do orçamento municipal para o ano 2019, o que não obsteu a que já tenha sido anunciada a sua realização esta semana. Disse que tal procedimento é atentatório da dignidade dos Vereadores do Executivo Municipal, aos quais cabe a tomada das decisões. Referiu ainda,

relativamente ao processo de licenciamento de obras, cuja apreciação foi adiada na última reunião, referente à MAXIVIDRO, registava como positivo o facto de as Senhoras Vereadoras da Coligação, numa atitude democrática, não terem abandonado a reunião a pedido da Senhora Vereadora Arminda Martins. Acrescentou que, relativamente ao ponto dois da atual Ordem do Dia, os Vereadores da Coligação não iriam participar na discussão e deliberação sobre o processo na medida em que nunca foi devidamente esclarecida a razão pela qual o Senhor Presidente se ausenta da reunião quando se trata de deliberar sobre esse processo. -----

5) O Senhor Presidente interveio para referir não existir nenhum impedimento da sua parte em participar na votação do processo da MAXIVIDRO. Esclareceu que apenas se ausentou por ser amigo pessoal do principal acionista, tendo salientado que o Senhor Vereador já o havia feito numa situação similar em que invocou a amizade para não se pronunciar sobre um processo. Relativamente aos convites referiu que quando os mesmos são dirigidos ao Presidente da Câmara, é o Presidente da Câmara Municipal que deve comparecer e mais ninguém. Quando são dirigidos a todos, as ordens que dá ao seu Gabinete de Apoio Pessoal é que deve ser dado conhecimento aos Senhores Vereadores. Por isso, disse nada ter a mudar nos procedimentos que têm vindo a ser seguidos até agora. O Senhor Presidente acrescentou que os eventos municipais são públicos, e por isso ninguém recebe convites para comparecer, nem ele próprio, nem os outros vereadores. Quanto às comunicações disse não perceber ao certo o que pretendia o Senhor Vereador. Referiu ainda que relativamente à final do Campeonato Europeu Final em Hóquei em Patins, ter chegado a ponderar não permitir a realização da final do campeonato, pois cerca das 17 horas recebeu comunicação de que o pico da tempestade seria por volta das 22 horas. Disse ter ficado preocupado quando soube que a região ia ser atingida e foi discutido entre os serviços municipais da proteção civil e com o responsável pela Federação sobre a realização ou não da prova. Falou com o CODIS e foi-lhe dito que a tempestade já ia chegar com menos

intensidade, daí a decisão tomada. Quanto ao plano de contingência, salientou que o único perigo vinha da cobertura, já que o resto do edifício é em betão armado e por isso totalmente seguro. Sobre o FESTAME, frisou que a única coisa que foi decidida foi a data, mais nada. Quando houver um cartaz, dele será dado conhecimento aos Senhores Vereadores. Acrescentou, relativamente à visita a Bruxelas, que a Região de Coimbra iria ser a Região Gastronómica 2021, tendo ainda referido que, do contacto que teve oportunidade de estabelecer com alguns Senhores Eurodeputados, foi visível que grassa um enorme pessimismo em virtude de protagonismos excessivos de eurocéticos e de candidatos que defendem ideais fascistas. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 21/2018:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a Ata n.º 21/2018, da reunião ordinária de 01/10/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção.* -----

**2. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**1- PROCESSO N.º 22-2016-21 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ANTES.** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Antes e deliberou, por unanimidade, isentar a associação requerente do pagamento de taxas.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES** – O Senhor Vereador Hugo Silva e as Senhoras Vereadoras Sara Ferreira e Sónia Branquinho, ausentaram-se da reunião às 11 horas e 05 minutos. -----

**2- PROCESSO N.º 22.2018.247 – MAXIVIDRO – TRANSFORMADORES DE VIDRO, S.A.** -----

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar nova avaliação do terreno. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**COMPARÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES** – O Senhor Vereadores Hugo Silva e as Senhoras Vereadoras Sara Ferreira e Sónia Branquinho, compareceram na reunião às 11 hora e 07 minutos. -----

**3- PROCESSO N.º 22.2017.472 – MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA GOMES DE SOUSA.** -----

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 3, de 17/09/2018, na qual se conclui que o revestimento azulejar não apresenta valor patrimonial relevante que determine impedimento na sua remoção. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**3. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 9382):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Delegação do Concelho da Mealhada da Cruz Vermelha Portuguesa, para a realização de ações de formação, Curso Europeu de Primeiros Socorros (CEPS) e Curso Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT) e deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio de dois mil euros (2.000,00€). -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**4. JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA (MGD N.º 9401):** -----

*A Câmara Municipal analisou a Proposta de Toponímia para o Lugar de Carpinteiros, da Freguesia de Luso, no sentido de a "Rua que começa ao cimo da estrada dos Moinhos e que termina na entrada do túnel", seja designada*

como “Rua dos Carpinteiros” e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **5. SÓCIOS DA MANGUEIRA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 9501): -----**

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Escola de Samba Sócios da Mangueira, para a impressão de 250 revistas em comemoração dos 40 anos dos Sócios da Mangueira e deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribuir o subsídio de oitocentos e trinta e cinco euros (835,00€) + IVA. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **6. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 5584): -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados no período de 01 a 30 de setembro, no valor total de novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos (933.602,80€). -----

**AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR** – O Senhor Vereador Nuno Canilho, ausentou-se da reunião às 11 horas e 48 minutos. -----

#### **7. PROPOSTA N.º 77/2018 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA MENSAL PARA ALOJAMENTO DE ALUNOS DA EPVL (MGD N.º 5680): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 77/2018, que a seguir se transcreve: Considerando que: -----

- Desde o ano de 1995/1996 que a Escola Profissional Vasconcellos Lebre acolhe estudantes estrangeiros, nomeadamente oriundos dos PALOP, assumindo os custos com o seu alojamento;
- 2.º A partir do ano letivo de 2010/2011, o número de alunos nas referidas condições aumentou significativamente, o que levou a que a Câmara Municipal da Mealhada tenha decidido apoiar a estadia de 14 alunos africanos na Mealhada, com a atribuição de uma bolsa mensal destinada a custear despesas com alojamento;
- 3.º O agravamento da situação financeira das famílias portuguesas teve como consequência que um número expressivo de alunos portugueses



tenham passado a residir na Mealhada em condições análogas às dos estudantes estrangeiros, pelo que se justifica o alargamento do apoio que tem vindo a ser concedido pela Câmara Municipal aos alunos oriundos dos PALOP, a alunos portugueses; 4.º A promoção do ensino profissional é um desígnio que deve ser prosseguido tanto ao nível nacional como local, por ser essencial ao desenvolvimento económico e social do País; 5.º Cabe à Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; **Proponho:** A atribuição de uma bolsa mensal no montante de 75,00€, a um número máximo de 14 alunos a frequentar um Curso Profissional na EPVL, no corrente ano letivo de 2018/2019 (outubro de 2018 a agosto de 2019), destinada a custear despesas com alojamento; O pagamento será efetuado diretamente à Escola Profissional da Mealhada Ld.ª, que assumirá as despesas relativas aos alunos que se encontrem em condições de beneficiar da bolsa; A EPM obriga-se a entregar à Câmara Municipal documento comprovativo das despesas realizadas com o alojamento dos alunos. ----- O encargo global assumido pela Câmara Municipal da Mealhada com a aprovação da presente proposta, no valor de 11.550,00€ (onze mil quinhentos e cinquenta euros), está previsto no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2018. Mealhada, 1de outubro de 2018 O Presidente da Câmara Municipal". -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho perguntou se os apoios em causa constituíam uma acumulação com subsídios já existentes ou se, pelo contrário, eram os únicos atribuídos, na medida em que o POCH permitia a atribuição desses apoios por parte da EPVL. O Senhor Presidente disse que não estava em condições de esclarecer a questão. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios, apenas no caso de os alunos não receberem, da EPVL, o subsídio permitido pelo POCH, para não haver acumulação de apoios. -----*

**COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR** – O Senhor Vereador Nuno Canilho, compareceu na reunião às 11 horas e 55 minutos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para perguntar se o Senhor Vereador Nuno Canilho se a sua ausência da reunião para não participar na deliberação

anterior, se devia à existência de impedimento ou por escusa, uma vez que o Senhor Vereador é representante da Câmara Municipal na EPVL. O Senhor Vereador Nuno Canilho respondeu que se tratou de uma escusa, uma vez que é gerente/gestor da EPVL, e entende não dever criar constrangimentos à Câmara Municipal na sua decisão. -----

**8. PROPOSTA N.º 78/2018 – IMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES ESOLARES –**  
**1.º CEB (MGD N.º 5815):** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 3/10/2018, que aprovou a Proposta n.º 78/2018, que a seguir se transcreve:* -----

-----PROPOSTA N.º 78/2018-----

Decorrente da implementação do serviço de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, através do *Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico* tornou-se fundamental, para além do serviço de almoço, continuar assegurar um conjunto de medidas específicas que visem a promoção contínua e a necessária sustentabilidade do processo de educação alimentar. -----

Sendo a Educação uma das atribuições de maior importância dos municípios, é entendimento deste Setor, alargar o serviço de almoços, atualmente praticado, e passar também a fornecer lanches escolares, por forma a garantir duas refeições nutricionalmente equilibradas aos alunos do 1º CEB que permanecem na escola desde as 9:00h até às 17:00h. -----

A implementação dos lanches escolares destina-se às Escolas Básicas do 1º Ciclo com refeitório próprio, designadamente os Centros Escolares de Luso, Mealhada e Pampilhosa, aplicando-se apenas às situações diárias que justifiquem a necessária complementaridade de um lanche proveniente de casa (lanche da manhã) com vista a cobrir as necessidades alimentares/nutricionais dos alunos face aos longos horários que estes permanecem nas respetivas escolas. -----

Propõe-se assim que o serviço de lanches seja complementar ao serviço de almoços, e que o mesmo seja facultativo, implicando uma inscrição por parte dos encarregados de educação. -----

Desta forma e seguindo uma política social responsável, à semelhança dos almoços, em que o preço a pagar pelos alunos é estipulado anualmente por despacho ministerial, o preço dos

lanches também deverá ser representativo da situação socioeconómica dos agregados familiares. Assim, as refeições escolares (almoços e lanches) servidas nos refeitórios escolares deverão ser gratuitas para os alunos provenientes de agregados familiares economicamente mais desfavorecidos, nomeadamente os alunos com escalão A do abono de família (atribuído pela segurança social), os alunos com escalão B pagam 50% do preço do(s) almoço(s) e do(s) lanche(s) e os restantes pagam por inteiro. -----

O preço dos lanches foi estipulado tendo por base o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa adjudicatária para fornecimento de refeições escolares, propondo-se os seguintes valores unitários: -----

- Escalão A – gratuito -----

- Escalão B – 0,25 € -----

- Sem escalão – 0,50 €. -----

À consideração superior, -----

A Chefe de Setor, Susana Oliveira. -----

## **9. PROPOSTA N.º 79/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO**

### **1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2018/2019 (MGD N.º 5762): ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 79/2018, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 79/2018-----

No sentido de promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	2	82,50 €	165,00 €	35	9,00 €	315,00 €	480,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	37	9,00 €	333,00 €	498,00 €
C. E. Luso	4	82,50 €	330,00 €	73	9,00 €	657,00 €	987,00 €
C.E Mealhada	11	82,50 €	907,50 €	215	9,00 €	1 935,00 €	2 842,50 €
Barcouço	3	82,50 €	247,50 €	60	9,00 €	540,00 €	787,50 €

C.E Pamp	9	82,50 €	742,50 €	159	9,00 €	1 431,00 €	2 173,50€
<b>TOTAL</b>	31		2 557,50 €	579		5 211,00 €	7 768,50 €

O subsídio total será pago em duas tranches: -----

- 25% de imediato – 1.942,12€ -----
- 75% em fevereiro de 2019 – 5.826,38€ -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

À consideração superior -----

A Técnica, Helena Soares. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **10. PROPOSTA N.º 80/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2018/2019 (MGD N.º 5763):**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 79/2018, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 80/2018-----

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	9	6,00 €	54,00 €	109,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	19	6,00 €	114,00 €	169,00 €
Luso	2	55,00 €	110,00 €	40	6,00 €	240,00 €	350,00 €
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	50	6,00 €	300,00 €	410,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	8	6,00 €	48,00 €	103,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	10	6,00 €	60,00 €	115,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	37	6,00 €	222,00 €	332,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	7	6,00 €	42,00 €	97,00 €

TOTAL	11		605,00 €	180		1 080,00 €	1 685,00 €
-------	----	--	----------	-----	--	------------	------------

O subsídio total será pago em duas tranches: -----

• 25% de imediato – 421,25€ -----

• 75% em fevereiro de 2019 – 1.263,75€ -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

À consideração superior -----

A Técnica, Helena Soares -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. GALA FINALÍSSIMA 7 MARAVILHAS À MESA – APOIO A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO N.º 03/HC/2018 (MGA N.º 5599):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 03/HC/2018, de 28/09/2018, da Chefe da Divisão da Cultura e Turismo, Dora Matos, sobre a atribuição de um apoio às associações que integraram a claqué de apoio, na Gala Finalíssima 7 Maravilhas à Mesa, que decorreu em Albufeira, GRES – Real Imperatriz, Sociedade Mangueirense, Associação CADES e G.R.E.Samba BATUQUE, no valor de quatrocentos e cinquenta euros (450,00€), duzentos e dez euros (210,00€), duzentos e cinquenta euros (250,00€) e sessenta euros (60,00€), respetivamente e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do apoio, nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. BOLSAS DE MÉRITO – ENSINO SECUNDÁRIO – INFORMAÇÃO (MGD N.º 5417):** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação MGD n.º 5417, de 24/09/2018, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre o cabimento orçamental das Bolsas de Mérito – Ensino Secundário. -----

**13. BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SECUNDÁRIO/ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO (MGD N.º 5418):** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação MGD n.º 5418, de 24/09/2018, da Técnica Superior, Helena Soares, sobre o cabimento orçamental das Bolsas de Estudo – Ensino Secundário/Ensino Superior. -----*

**14. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PONTE DE CASAL COMBA – REALTÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** -----

*A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise das Propostas apresentadas ao concurso mencionado em epígrafe e nos termos do referido relatório, deliberou por unanimidade adjudicar a exploração do Bar da Ponte de Casal Comba à concorrente Ivone Susana Cortesão Heitor de Oliveira, pelo valor da sua proposta de duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos (258,30€), com IVA incluído, por mês, pelo prazo de dois anos, devendo ser efetuada a audiência prévia dos restantes concorrentes. No caso de não serem apresentadas quaisquer alegações, a concessão será considerada definitiva. --- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE NADADOR SALVADOR, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA E LUSO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 5610:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 3/10/2018, que nos termos da Informação n.º 5610, de 02/10/2018, do Chefe da Divisão de Desporto e Educação, aprovou: - 1. A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; - 2. Emissão*

de parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; - 3. Tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. - 4. Aprovou ainda: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de nadador salvador, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada e Luso", com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação do ora subscritor como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação do subscritor da informação, ou quem o substituir, como gestor do contrato. -----

#### **16. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2019 – INFORMAÇÃO N.º 186/2018DSUA (MGD N.º 5780):**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 186/2018DSUA, de 08/10/2018, do Chefe da Divisão SUA, António Pita, que se dá como integralmente transcrita e será arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 87 e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - Tarifários de abastecimento de água - Tarifa Fixa: aumento desta tarifa para consumidores domésticos até 25mm para 2,75€/30dias, sendo o atual de 2,00€/30dias - Tarifa Variável: aumento desta tarifa para todos os consumidores em 7%; - 2 Tarifários de saneamento - Tarifa Fixa: manteve-se inalterada para todos os consumidores - Tarifa Variável: correção do coeficiente de saneamento para 0,55, sendo o atual de 0,45 e atualização das tarifas variáveis para todos os consumidores em 7%; - 3 Tarifários de resíduos - Tarifa Fixa: manteve-se inalterada para todos os consumidores; Tarifa Variável: aumento do valor para consumidores domésticos para 0,25€/m3, sendo o valor atual 0,15€. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**17. APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL À POPULAÇÃO E ÀS ORGANIZAÇÕES**  
**NA SEQUÊNCIA DA TEMPESTADE LESLIE (MGD N.º10244): -----**

O Senhor Presidente interveio, para referir que na sequência da tempestade Leslie, foi criado um gabinete de 3 pessoas, liderado pela Senhora Vereadora Arminda Martins, para avaliar os prejuízos causados pela tempestade. Decorreu na CCDRC uma reunião para avaliação dos prejuízos na área do Turismo, Património, Agricultura, para posteriormente ser apresentado um caderno reivindicativo e para que não se repitam situações como as que ocorreram em Pedrogão, na atribuição de apoios, pelo que o filtro será muito apertado. Informou que já foram apresentados alguns pedidos de apoio por parte dos munícipes, pelo que sugeriu a análise do assunto numa próxima reunião uma vez que se aguarda a definição de critérios na atribuição de apoios por parte do Governo. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para agradecer ao Senhor Presidente a introdução do assunto proposto pelos Vereadores da Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada, na Ordem do Dia. Solicitou que fosse disponibilizado o relatório dos prejuízos causados pela tempestade Leslie. Referiu ainda, que a proposta apresentada apareceu numa forma natural e da mesma forma que no ano passado não disseram que era eleitoralista pagar os prejuízos, decorrentes dos incêndios, em setembro, antes das eleições de outubro, disse não poder aceitar a qualificação de eleitoralista da proposta, segundo declarações prestadas à comunicação social, pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador onde é que tinham sido publicadas essas declarações, uma vez que não se recordava de ter prestado essas declarações, pelo menos nos termos mencionados pelo Senhor Vereador.

O Senhor Vereador Hugo Silva, respondeu que iria rever as suas fontes. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião pelas 12 horas e 43 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,  
\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor



Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---